



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 3848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODUXRTMXRUU3MJNFQJGZOT

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora da Secretaria
Municipal de Educação de
Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Sra. **MYRCEA CARLA OLIVEIRA MOURA**, matrícula nº 355, pelo período de 03(três) meses a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 até 04 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA, em 09 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a
servidora da Secretaria
Municipal de Educação de
Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Sra. **ROBERTA MACÊDO ARAÚJO**, matrícula nº 826, pelo período de 03(três) meses a contar do dia 05 de fevereiro de 2024 até 04 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA**, em 09 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-3



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 11 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a pedido, do cargo público, servidora da Secretaria Municipal de Educação de Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a servidora Sra. **WIALLA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 1437, e ao mesmo tempo, revoga a portaria nº 23 de 28 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições ao contrário.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA**, em 09 de fevereiro de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-3